



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

105911

R.4.105911. Porto Alegre, 01.09.2008. Por contrato particular de 25.08.2008, protocolado sob número 541528, em data de 27.08.2008, foi o imóvel **vendido** para LUCIANO ZANUZ GONÇALVES, brasileiro, CPF nº 735.934.860-91, administrador, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital, e NANCI CRISTINA ROVER, brasileira, CPF nº 907.861.730-68, assistente, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$95.000,00, sendo R\$45.000,00 com recursos próprios. Avaliação: R\$95.000,00. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$371,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.07.0800002.03281 R\$6,00; 0472.01.0800006.04709 R\$0,20.

Registrador Substituto:

R.5.105911. Porto Alegre, 01.09.2008. Por contrato particular de 25.08.2008, protocolado sob número 541528, em data de 27.08.2008, foi o imóvel **dado em alienação fiduciária** para o BANCO MATONE S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08, com sede nesta Capital, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia do financiamento no valor de **R\$50.000,00**, a ser reposto no prazo de 60 meses, à taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano, **tendo como devedores** LUCIANO ZANUZ GONÇALVES, e NANCI CRISTINA ROVER, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$95.000,00. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$212,20 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700024.06905 R\$4,00; 0472.01.0800006.04713 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.6.105911. Porto Alegre, 01.09.2008. Por contrato particular de 25.08.2008, protocolado sob número 541528, em data de 27.08.2008, o credor fiduciário emitiu uma cédula de crédito imobiliário nº 356/08 - série B356, representativa de todo o valor do crédito objeto do registro número **05**, tendo como instituição custodiante BANCO MATONE S/A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08, com sede nesta Capital. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,30.

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.10793 R\$0,40; 0472.01.0800006.04715 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.7.105911. Porto Alegre, 15.05.2009. Por contrato particular de 27.02.2009, protocolado sob nº 554125 em data de 11.05.2009, a custódia da cédula hipotecária, objeto da averbação **06**, foi **transferida** para o BANCO ABN AMRO REAL S.A., CNPJ nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo - SP. Dat.2/1.

Emolumentos: R\$62,80 + Processamento Eletrônico: R\$2,50

SELO - SDFNR: 0472.04.0800003.19504 R\$0,50; 0472.01.0900001.89713 R\$0,20.

Registrador Substituto:

CONTINUA NA FICHA N.º **2**

Continua na próxima página

105.911
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 06 de maio de 2014

FLS.

2

MATRÍCULA

105.911

Av.8/105.911. Porto Alegre, 06.05.2014. Prenotado sob nº 669239 em 02.05.2014.

INCORPORAÇÃO

De acordo com requerimento datado de 09 de setembro de 2013, instruído com prova hábil, o credor, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo/SP.

Emolumentos: R\$ 56,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.71153 = R\$ 0,70 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.

Av.9/105.911. Porto Alegre, 06.05.2014. Prenotado sob nº 669239 em 02.05.2014.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

De acordo com requerimento datado de 09 de setembro de 2013, e prova arquivada neste Serviço, junto a matrícula 87.576, em data de 15.04.2014, o credor teve sua razão social alterada para **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.**

Emolumentos: R\$ 56,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.71154 = R\$ 0,70 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.

Av.10/105.911. Porto Alegre, 06.05.2014. Prenotado sob nº 669238 em 02.05.2014.

CANCELAMENTO

Por termo particular de 09 de setembro de 2013, fica cancelado o registro nº 5, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, motivo pelo qual fica também cancelada a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 6.

Emolumentos: R\$ 154,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.71155 = R\$ 5,40 PS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: M. I. Ft.

R.11/105.911. Porto Alegre, 18.09.2014. Prenotado sob nº 678528 em 09.09.2014, com retorno em 12.09.2014.

COMPRA E VENDA

continua no verso

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	105.911

Por contrato particular, datado de 24 de julho de 2014, foi o imóvel **vendido** para **RAFAEL LUÍS DA SILVA MACHADO**, brasileiro, RG nº 408497803-SSP/RS, CPF nº 005.533.370-25, gerente de vendas, solteiro, maior, e **RAQUEL TELMO HACKNER**, brasileira, RG nº 9078622215-SSP/RS, CPF nº 004.740.990-83, assistente de recursos humanos, solteira, maior, conviventes em união estável, conforme escritura declaratória registrada sob nº **10316**, do livro 3 desta Zona, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), pagos da seguinte forma: R\$39.569,66 com recursos próprios, R\$18.430,34 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento.

Avaliação em 09.09.2014: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Emolumentos: R\$890,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.56020 = R\$10,85 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.12/105.911. Porto Alegre, 18.09.2014. Prenotado sob nº 678528 em 09.09.2014, com retorno em 12.09.2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 24 de julho de 2014, foi o imóvel **dado em alienação fiduciária** para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na cidade de São Paulo-SP, CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$143.070,00** (cento e quarenta e três mil e setenta reais), a ser paga no prazo de 420 meses, à taxa nominal de juros de 8,9257% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores RAFAEL LUÍS DA SILVA MACHADO e RAQUEL TELMO HACKNER**, já qualificados. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Emolumentos: R\$704,90 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.56021 = R\$8,10 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.13/105.911. Porto Alegre, 18.09.2014.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme se verifica do contrato particular de 24 de julho de 2014, o imóvel acha-se **inscrito**

CONTINUA A FICHA Nº 3

105.911
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 18 de setembro de 2014

FLS.	MATRÍCULA
3	105.911

no cadastro municipal sob nº 5020980.

 Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.56022 = R\$0,55 MC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

AV-14/105.911(AV-quatorze/cento e cinco mil e novecentos e onze), em 16 de fevereiro de 2022.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 25 de janeiro de 2022, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores/fiduciários, **RAFAEL LUÍS DA SILVA MACHADO** e **RAQUEL TELMO HACKNER**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 184.000,00**, conforme guia número 0051.2022.00145.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 18.01.2022. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **818.768**, em 26.01.2022, com retorno em 15.02.2022.-

 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
 EMOLUMENTOS - R\$ 469,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.29419 - CV

AV-15/105.911(AV-quinze/cento e cinco mil e novecentos e onze), em 13 de julho de 2022.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula tem o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM **09921.2.0105911-07**.-

 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
 EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.06159 - DMB

AV-16/105.911(AV-dezesseis/cento e cinco mil e novecentos e onze), em 13 de julho de 2022.-

AUTOS DOS LEILÕES NEGATIVOS - Nos termos do requerimento datado de 18 de maio de 2022, firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, através de sua procuradora Sirlei Maria Rama Vieira Silveira, instruído com as cópias autenticadas das atas de primeiro e segundo leilões públicos realizados pela leiloeira, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, em 05.05.2022 e 17.05.2022, respectivamente, fica constando que em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, o credor-fiduciário promoveu os leilões previstos na referida Lei, sem que houvesse licitantes/arrematantes, ficando livre o imóvel

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3V	105.911

para alienação.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **827.791**, em 30.06.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Felipe dos Santos Brazeiro

EMOLUMENTOS - R\$ 44,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.06160 - DMB

AV-17/105.911(AV-dezessete/cento e cinco mil e noventa e onze), em 13 de julho de 2022.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular, datado de 18 de maio de 2022, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-12** desta matrícula, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **827.792**, em 30.06.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): Felipe dos Santos Brazeiro

EMOLUMENTOS - R\$ 389,20. Selo de Fiscalização 0472.00.2200002.06161 - DMB

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Felipe dos Santos Brazeiro, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

Certidão Matrícula 105.911 - 6 páginas: R\$ 38,50 (0472.00.2200002.08065 = R\$ 4,40)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0472.00.2200002.08065 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0472.00.2200002.08065 = R\$ 1,80)
Total ----->R\$ 64,50 - ME - (08:27:13)
D 2022 06 01311 - 1104776



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2022 00091149 46